

EM nº 00028/2023 MCOM

Brasília, 20 de março de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.045012/2015-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 13.745/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00889/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 8.504, de 24 de fevereiro de 2023, publicada em 16/03/2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à RÁDIO AVARÉ LTDA (CNPJ nº 45.431.145/0001-85), nos termos da Portaria MVOP nº 94, datada em 28 de janeiro de 1946, publicada em 1º de fevereiro de 1946, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Avaré, estado de São Paulo.

Dante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/921f849d-5d8a-471f-9160-b40150e0fd71>

921f849d-5d8a-471f-9160-b40150e0fd71